

REGULAMENTO DA CAMPANHA DE CASHBACK PARA COMPRAS REALIZADAS COM O CARTÃO DE DÉBITO INTERNACIONAL EMITIDO PELO BANCO BS2 S/A COM BANDEIRA MASTERCARD

O **BANCO BS2 S/A**, sociedade anônima fechada, com sede na Av. Raja Gabaglia, n. 1143, 12º e 14º ao 16º andar, Luxemburgo, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-403, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.027.866/0001-34 (“**BS2**”), realiza a ação promocional denominada “Campanha Cashback Mastercard” (“**Promoção**”), conforme as condições a seguir:

I – Definições

1.1. Para melhor entendimento deste Regulamento e sem prejuízo das demais definições aqui estabelecidas, os termos abaixo indicados, no singular ou no plural, são definidos como:

- **Aplicativo**: aplicativo BS2 Hub, disponibilizado pelo **BS2** no Google Play e na App Store;
- **Cartão de Débito Internacional BS2 com Bandeira Mastercard**: é o cartão de débito internacional emitido pelo **BS2**, com a bandeira Mastercard, após a ativação da **Conta Internacional** e o aporte de US\$ 30.00 (trinta dólares) pelo titular;
- **Cashback**: dinheiro de volta, em inglês. Situação em que ao realizar uma compra, parte do investimento retorna para o consumidor.
- **Cliente**: é a pessoa física ou jurídica, titular do **Cartão de Débito Internacional BS2 com Bandeira Mastercard**, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada em território nacional;
- **Conta Internacional**: é a conta de depósito internacional de titularidade do **Cliente**, mantida pelo **BS2** nas Ilhas Cayman;
- **Limite da Promoção**: Na hipótese de o **Cashback** disponibilizado pelo **BS2** nos termos deste Regulamento atingir o valor de US\$ 80,000.00 (oitenta mil dólares), a **Promoção** estará encerrada;
- **Período de Vigência**: é o período de vigência da **Promoção**, que se inicia às 0h00 do dia 14/06/2021 e finaliza às 23h59 do dia 30/06/2021, podendo ser alterado, a depender do **Limite da Promoção**; e
- **Regulamento**: refere-se ao presente instrumento, que estará disponível no endereço eletrônico www.bancobs2.com.br/campanhacashbackmastercard.

II - Condições:

2.1. Ao utilizar o **Cartão de Débito Internacional BS2 com Bandeira Mastercard** para realizar qualquer compra (presencial ou virtual), durante o **Período de Vigência**, o **Cliente** terá direito ao **Cashback** de 5% (cinco por cento) do valor da compra em questão, limitado a US\$ 10.00 (dez dólares), por compra realizada.

BH

Edifício The One Business Center
Av. Raja Gabaglia 1.143 | Luxemburgo
CEP: 30380403 | Belo Horizonte | MG

SP

Edifício Central Vila Olímpia
Alameda Vicente Pinzon, 51 | Vila Olímpia
CEP: 04547130 | São Paulo | SP

RJ

Shopping Rio Sul
Rua Lauro Muller, 116 | sala 1.906 | Botafogo
CEP: 22290-160 | Rio de Janeiro | RJ

2.2. O **Cliente** receberá o **Cashback** em dólares, o qual será creditado na **Conta Internacional** de sua titularidade, pelo **BS2**, em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da compra que gerou o direito ao recebimento do **Cashback** nos termos deste **Regulamento**.

2.2.1. Para receber o **Cashback** é indispensável que a **Conta Internacional** do **Cliente** esteja ativa.

2.2.1. Para receber o **Cashback** é indispensável que a **Conta Internacional** do **Cliente** esteja ativa na data do crédito

2.3. Não haverá limite de compras elegíveis ao **Cashback** por **Cliente**.

2.4. Para fins de apuração e cálculo do **Cashback**, o **BS2** fará a identificação do valor em dólar das compras válidas e aplicará o percentual sobre o respectivo valor.

2.5. Na hipótese de o **Limite da Promoção** não ser atingido durante o **Período de Vigência** e, havendo o interesse do **BS2** em continuar com a **Promoção**, o **Período de Vigência** poderá ser prorrogado, o que ocorrerá mediante comunicação do **BS2**.

2.6. Na hipótese de o **Limite da Promoção** ser atingido durante o **Período de Vigência**, a **Promoção** será imediatamente encerrada, independentemente de comunicação prévia do **BS2**, que utilizará os seus melhores esforços para noticiar o encerramento da **Promoção** o mais breve possível.

2.7. Não terão direito ao **Cashback** compras com estornos aprovados, bem como as transações realizadas na **Conta Internacional** que não configurem como “compra”, tais como, mas sem se limitar a: saque, envio de remessa internacional e pagamento de ordens.

2.8. Apenas compras aprovadas terão direito ao **Cashback**. Compras em análise receberão o **Cashback** apenas após serem aprovadas.

2.9. Caso alguma compra que gerou **Cashback** nesta **Promoção** seja cancelada, tendo seu estorno sido aprovado, o **BS2** realizará o débito do **Cashback** recebido na **Conta Internacional**.

2.10. Caso seja identificada uma compra em desacordo com este **Regulamento** ou qualquer outra disposição aplicável, o **Cashback** poderá deixar de ser creditado ou até mesmo estornado.

2.11. A **Promoção** não é cumulativa com outras promoções.

III – Demais Condições

3.1. Este **Regulamento** pode ser alterado e a **Promoção** pode ser suspensa ou cancelada, ambos a qualquer momento e sem aviso prévio, inclusive por motivo de força maior ou por qualquer outro fator imprevisto que esteja fora do controle do **BS2**.

3.2. Todos os casos omissos, não regulamentados por este **Regulamento**, serão avaliados e decididos pelo **BS2**.

3.3. A mera participação na **Promoção** caracteriza o conhecimento e a aceitação total e irrestrita, pelo **Cliente**, deste **Regulamento** e das demais regras aplicáveis sobre a **Conta Internacional**. Caso o **Cliente** tenha qualquer dúvida sobre a **Promoção**, ele deverá entrar

BH

Edifício The One Business Center
Av. Raja Gabaglia 1.143 | Luxemburgo
CEP: 30380403 | Belo Horizonte | MG

SP

Edifício Central Vila Olímpia
Alameda Vicente Pinzon, 51 | Vila Olímpia
CEP: 04547130 | São Paulo | SP

RJ

Shopping Rio Sul
Rua Lauro Muller, 116 | sala 1.906 | Botafogo
CEP: 22290-160 | Rio de Janeiro | RJ

em contato com o **BS2** através dos Canais de Atendimento indicados ao final deste Regulamento.

3.4. O descumprimento de quaisquer dos termos deste Regulamento, assim como a identificação de conduta que demonstre ou sugira manipulação da Promoção ou violação do presente Regulamento, acarretarão ao Cliente a sua imediata exclusão da Promoção, com a perda de eventuais direitos inerentes, sem que lhe caiba direito a qualquer compensação, seja a que título for, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente conforme previsto em lei.

3.5. A Promoção não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, não envolvendo sorte, e, portanto, não estando sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.

3.6. O **BS2** não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em telefones, terminais, plataformas de pagamento, pontos de venda, redes de computadores ou de linhas telefônicas, computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou por erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento das transações ou, ainda, por falha na comunicação eletrônica ou outras forças relevantes que estejam fora do controle do **BS2**, incluindo a capacidade de acesso à Conta Internacional e de uso do Cartão de Débito Internacional BS2 com Bandeira Mastercard, falha diversa relacionada ao tráfego na internet, vírus, falha de programação (“bugs”) ou violação por terceiros (hackers).

3.7. Se aplicam ao presente Regulamento e, conseqüentemente, à Promoção, todas as condições do Termos e Condições de Uso da Conta Internacional.

3.8. O presente Regulamento e sua execução serão regidos e interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

3.9. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para solução de quaisquer dúvidas ou questões que se originem do presente Regulamento, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

3.10. Para eventuais dúvidas, entre em contato através de um dos nossos canais:

Central de Atendimento:

3003 5202 - Capitais e Regiões Metropolitanas

0800 545 5200 - Demais Localidades

55 31 3078 8152 - Exterior

Horário de atendimento: das 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

SAC: 0800 545 5252

Horário de atendimento: das 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

Atendimento deficiente auditivo:

0800 970 6993

Horário de atendimento: das 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

Conta Comigo – Ouvidoria do Banco BS2: 0800 726 8889

Horário de atendimento: das 9h às 18h, de segunda à sexta, exceto feriados.

Portal do cliente: www.cliente.bs2.com

BH

Edifício The One Business Center
Av. Raja Gabaglia 1.143 | Luxemburgo
CEP: 30380403 | Belo Horizonte | MG

SP

Edifício Central Vila Olímpia
Alameda Vicente Pinzon, 51 | Vila Olímpia
CEP: 04547130 | São Paulo | SP

RJ

Shopping Rio Sul
Rua Lauro Muller, 116 | sala 1.906 | Botafogo
CEP: 22290-160 | Rio de Janeiro | RJ